Palmas - TO, 13 de outubro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2025 DR/TO

CANCELAMENTO

DA: PRESIDÊNCIA E DIREÇÃO REGIONAL SENAC – TOCANTINS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o relatório da subcomissão técnica e a minuta de decisão administrativa apresentada pela Assessoria Jurídica (AJ-TO), constatada a **ausência de vantajosidade econômica** e o desalinhamento dos preços apresentados com os parâmetros de mercado e o **risco de prejuízo à Administração, com fundamento no art. 2º e art. 62 da Resolução SENAC nº 1.270/2024**, bem como nas disposições gerais do **Edital nº 06/2025** (Item 17 e em seu subitem 17.4), que assegura à contratante o **direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento**, sem gerar direito de indenização aos licitantes, em observância a o **interesse público primário** e aos princípios da **economicidade e eficiência. Homologamos** o **CANCELAMENTO** do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 06/2025 – DR/TO que tem como objeto o **fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso, incluindo a mão-de-obra e adequação de infraestrutura quando necessário, para atender as necessidades das Unidades Operativas do Senac no Estado do Tocantins.**

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente Edital da Concorrência Pública n. º 06/2025 – DR/TO.

Palmas Tocantins, 13 de outubro de 2025.

Cláudia Oneide Silva
Diretora Regional
Senac/TO

Itelvino Pisoni
Presidente do Conselho Regional
Senac/TO

Documento assinado eletronicamente por **KAMARGO SANTOS SILVA**, **Administrativo**, em 13/10/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ONEIDE SILVA**, **Diretor(a)**, em 15/10/2025, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ITELVINO PISONI**, **Presidente**, em 22/10/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325876** e o código CRC **B163DD38**.

2025.000002115-96_SN/TO 0325876v12

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Tocantins
101 Norte - Av. Joaquim Teotônio Segurado
Conj. 01, Lote 02, Palmas-TO * CEP 77001-004
www.to.senac.br